



# *Câmara Municipal de Santa Albertina*

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

## **PORTARIA Nº 09, DE 28 DE JULHO DE 2015** (Cria Comissão de Concurso Público)

**GILMAR MIGUEL**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE O SEGUINTE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Concurso Público para sua realização visando o preenchimento do Cargo Público de provimento efetivo denominado "Procurador Jurídico", referência 15, constante do quadro de pessoal civil da Câmara Municipal de Santa Albertina, regido pela Legislação Municipal, com suas regras a constarem de Edital.

**Art. 2º** - A Comissão de Concurso Público será formada pelos seguintes membros, sobre a presidência do primeiro:

1. Rosângela Marisa Tézzon RG n.º 25.915.910-4 SSP/SP;
2. Flávia Regina Velo Lucon RG n.º 27.347.887-4 SSP/SP;
3. Aparecido Zara RG n.º 9.392.524 SSP/SP.

**Art. 3º** - A Comissão de Concurso Público acompanhará e fiscalizará os atos da empresa Consesp Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., com sede na rua Maceió, 68, bairro Metrópole, CEP 17900-000 – Dracena/SP, inscrita no CNPJ n.º 07.056.558/0001-38, no tocante a realização do concurso público 01/2015, conforme descrito no artigo 1º desta portaria legislativa.



# *Câmara Municipal de Santa Albertina*

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armino Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

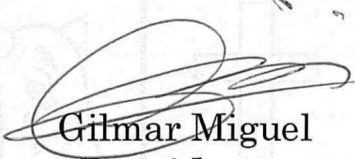
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

**Art. 4º** - A Comissão de Concurso Público auxiliará a empresa na aplicação e fiscalização das provas.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Santa Albertina, 28 de julho de 2015

  
**Gilmar Miguel**  
**Presidente**

**REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA**

  
**Aparecido Zara**  
**Secretário Administrativo**